INDICAÇÃO

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que tome providências em relação às crianças que não fazem mais parte do projeto Casa de Cultura e Cidadania (CCC).

JUSTIFICATIVA

Em mensagem enviada para este vereador através do aplicativo *Manezinho e você*, um morador perguntou quais medidas serão tomadas em relação às 160 crianças que não fazem mais parte do projeto Casa de Cultura e Cidadania. Ao que parece, a entidade diminuiu sua capacidade de atendimento.

 Obviamente, essas crianças devem ser acolhidas da melhor forma possível e precisam continuar suas atividades educativas.

 Diante do exposto, peço que a prefeitura estude alternativas para esta situação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Manoel Fabiano Ferreira Filho

Vereador